

IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ 05.039.198/0001-30 Avenida de Santa Cruz, 1631 - Realengo, Rio de Janeiro Tel.: 21 98585-6380 CEP:21710-255

> Fundada em 05 de Fevereiro de 2002 e-mail: ippromocaodaaude@gmail.com Site: https://ipps.com.br

Termo de Colaboração nº 023/2022

Órgão: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Data de assinatura: 22/04/2022

Término: 25/04/2025

Nome da organização da sociedade civil:

Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde

CNPJ: 05.039.198/0001-30

Objeto da Parceria: Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).

Referência: MÊS Dez/2024

 Valor Total da Parceria :
 R\$ 1.940.780,00
 Montante recebido:
 1.539.600,00

Última Prestação de Contas apresentada: Outubro/2024 Data de apresentação: 12/12/2024

Status: APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, refe-rente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC. conforme DO RIO Ano XXXVIII • No 188 • Rio de Janeiro, pág. 68 do dia 18 de dezembro de 2024.

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: R\$ 24.485,20

1.1 - Coordenador	R\$	3.200,00
1.2 - Assistente Social	R\$	2.551,71
1.3 - Assistente Social	R\$	1.850,00
1.4 - PSICÓLOGO	R\$	3.158,96
1.5 -Fisioterapeuta	R\$	3.280,90
1.6 - Auxiliar Financeiro	R\$	2.129,68
1.7 - Auxiliar Administrativo	R\$	1.716,22
1.8 - Auxiliar Administrativo	R\$	1.716,22
1.9 - Educador Social	R\$	1.627,17
1.10 - Educador social	R\$	1.627,17
1.11 - Educador Social	R\$	1.627,17



Fundamento Lei Federal Nº 10.520/2002 Art. 1. Caput

Fundamento Lei recerai Nº 10.520/2002 Art. 1, Caput Razão: Pregão Aquisição: 2304/200019 Nota de Empenho:2024NE00303 Valor: 17.095,50(dezessete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo: ART-PRO-2024/00541 Objeto: Anulação total do empenho Partes: F-Artes e Pluxee Benefícios Brasil S.A. Fundamento Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I Razão: Pregão

Aguisição: 2418779

Nota de Empenho:2024NE000310 Valor: 3.200,00(três mil duzentos reais) Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO-2024/00036 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: anulação parcial do empenho

Partes: F-Artes e Iguá Rio de Janeiro S,A Fundamento Lei Federal nº 14.133/2021 Art.74 Caput

Razão: Inexiglibilidade
Nota de Empenho: 2024NE000308
Valor: 1.485,18 (hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO-2024/00036 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: juros e multa Partes: F-Artes e Iguá Rio de Janeiro S, A Fundamento Lei Federal nº 14.133/2021 Art.74 Caput

Nota de Empenho:2024NE000309
Valor: 1.485,18 (hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

aria: Halano Terezinko de Motto:

DESPACHO DA SECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 17/12/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00959 - APF Processo DEF-PRO-2024/00959 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do r referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2024/00957 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
("EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº: DEF-PRO-2024/00567- AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SMPD, para exercío empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Alnetto Comercial e Serviços LTDA ME.
Razão: Lei Federal nº 14.133 / 2021
Fundamento: Art. 75, inciso II.
Valor: R\$ 699,50 (seiscentos e postado) cessidades da SMPD, para exercício 2024, pela

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº: DEF-PRO-2024/00587- AUTORIZO a Despesa

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SMPD, para exercício 2024, pela empresa RDSUPRI MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Rsupri Materiais para Escritórios LTDA Razão: Lei Federal nº 14.133 / 2021 Fundamento: Art. 75, inciso II.

Valor: R\$ 1.070,35 (hum mil, setenta reais e trinta e cinco centavos)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº: DEF-PRO-2024/00587- AUTORIZO a Despesa

Processo nº: DEP-PRO-2024/00090 - AUTONIZO a Despesso.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SMPD, para exercício 2024, pela empresa JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Jessi Papelaria e Informática em geral LTDA

Razão: Lei Federal nº 14 133 / 2021

Razao : Lei recerai nº 14, 1337/2021 Fundamento: Art. 75, inciso II. Valor: R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº: DEF-PRO-2024/00737- AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção e recarga de extintores ano 2024 - MAVAN EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO.

E SERVICOS CONTRA INCENDIO.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mavan Equipamentos e Serviços contra Incêndio.
Razão: Lei Federal nº 14.133 / 2021
Fundamento: Art. 75, inciso II.
Valor: R8 23.647.00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA

cesso nº: DEF-PRO-2024/00915 - AUTORIZO a Despesa

Processo nº: DEF-PRO-2024/00915 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores dos CMRPD CIAD E CMRPD VILA ISABEL, para exercício de 2024 pela empresa de ELEVADORES IVIMAIA LTDA.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Elevadores IVIMAIA LTDA.

Razão: Lei Federal nº 14.133 / 2021

Fundamento: Art. 75, inciso II.

Valor: R\$ 1.916.00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*)Omitido no D.O. Rio nº 188 de 16/12/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Fixados com validade a partir de 08/10/2024, os proventos mensais de inatividade da servidora DANIELE

VASCONCELLOS BRAZ, Terapeuta Ocupacional, Classe B4, Matrícula nº 15/255, 480-8, aposentada através da

Resolução SMPD "P" nº 070 de 07/10/2024, conforme o processo DEF-PRO-2024/00746.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente Rua Maia de Lacerda, aº 167 - Estacio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 11/12/2024
PROCESSO ESL-PRO-2023/00255 - Torno sem efeito a publicação no D.O Rio nº 187, página 57, segunda

AUTORIZO o apostilamento do Termo de Fomento - Instrumento nº 064/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e a Federação Convention & Visitors Bureau do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto consiste na prorrogação contratual por 12 (doze) meses a contar de 15 de dezembro de 2024, com funda-mento do art. 38, § 1º, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

(*) Omitido no D.O Rio nº 184 de 12/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRE I ARIO

(*) EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023-00333 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de tratamento, manutenção e conservação da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com fulcro nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Republicado por incorreção na publicação no D.O Rio nº 187 de 17/12/2024 página 53, segunda coluna.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 570 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

> Dispõe sobre alteração dos novos modelos de guarda-sóis outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881, de 18 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 31.519, de 09 de dezembro de 2009, que trata dos equipamentos constantes do módulo padronizado para o exercício da atividade de comércio ambulante de praia e:

CONSIDERANDO a Resolução SEOP "N" nº 194, de 09 de janeiro de 2015, que regulamentou os modelos de equipamentos a serem utilizados pelos comerciantes ambulantes de praia;

CONSIDERANDO a Resolução SEOP "N" Resolução SEOP "N" nº 473 de 09 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o desgaste natural dos guarda-sóis utilizados pelos comerciantes ambulantes de praia;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação de padrões estéticos e ambientais das praias do Município;

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo à presente Resolução, novos modelos de guarda-sóis a serem utilizados pelo comércio ambulante em pontos fixos de praia no Município.

Art. 2º - Os novos modelos aprovados nesta Resolução substituirão os modelos de guarda-sóis especificados r Anexo Único da Resolução SEOP "N" nº 194 de 09 de janeiro de 2015 e constantes no § 1º do art.3 da Resoluçã SEOP "N" nº 473 de 09 de Maio de 2023;

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Resolução para que os comerciantes ambulantes de praia se adequem aos novos modelos especificados.

Ano XXXVIII • Nº 188 • Rio de Janeiro 68 Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 às 3:52:14 Código de Autenticação: e28ffaa7